



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 999, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos nº 32/2015-CGAB/PJG, de 8/5/2015,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça **MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**, matrícula 315-8, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 16/5/2015 a 23/5/2015, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/06/2015
Esta cópia confere com o original
H. Chelli

SECSAD/CGAB/PJG 18/JUN/2015 15:46 0006308